

Resultado do Edital PROPEPE/PROES/PROED 06/2018 - Chamada para propostas e renovações de Projetos de Extensão

As Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPEPE), Pró-Reitoria de Ensino Superior (PROES) e Pró-Reitoria de Educação a Distância (PROED) da Universidade de Uberaba, por meio da Coordenação de Extensão, torna público o resultado da aprovação pela Câmara de Extensão do Conselho Universitário, realizada no dia 07/07/2022 (Resolução número 111/2022).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Estão listados na Tabela 1 os projetos para renovação e na Tabela 2 o projeto novo, ambos aprovados pela Câmara de Extensão com vigência em 2022/2 e 2023/1

TABELA 1 – Projetos RENOVAÇÃO – Relatório renovação junho/2023 e relatório final agosto/2023

Nº PROJETO	TÍTULO	VÍNCULO DO PROJETO	COORDENADOR
19/2018	Humanização – Circo da Saúde	Medicina	Kellen Cristina Kamimura Barbosa Silva
22/2018	Atenção integral às doenças bucais	Odontologia	Paulo Roberto Henrique

TABELA 2 – Projeto NOVO – Relatório renovação junho/2023 e relatório final agosto/2023

Nº PROJETO	TÍTULO	VÍNCULO DO PROJETO	COORDENADOR
06/2022	TDICS – Tecnologias Digitais da Informação e comunicação: metodologias ativas impactando experiências significativas no ensino-aprendizagem	Pedagogia	Viviane Pereira Sila

2. Os projetos deverão atender as recomendações dispostas no parecer de aprovação.
3. Os coordenadores/orientadores dos projetos listados devem reunir-se com os seus alunos extensionistas para organização dos objetivos individuais de cada um, determinando as atividades e a carga horária de dedicação deles, respeitando a carga horária discriminada no projeto.



4. Renovação dos projetos acima aprovados:

Para renovação das propostas é necessário:

4.1- Encaminhar a secretaria de extensão da PROPEPE um memorando indicando o projeto para renovação em junho de 2023 (este memorando deverá estar assinado pelo diretor/coordenador do curso ao qual o projeto está vinculado);

4.2- Entregar relatório parcial/final em data discriminada neste edital. O relatório parcial deve ser entregue de acordo com o roteiro para elaboração dos relatórios de extensão, disponibilizado na página da Extensão da Uniube: http://uniube.br/arquivos/2016/novembro/Roteiro_para_elaboracao_de_relatorio_final_de_projeto_programa.pdf.

4.3- O relatório final/parcial de atividades poderá ser substituído pelo envio à PROPEPE, de forma impressa ou on-line, da geração evidências das atividades realizadas por meio de produtos ou processos como relatórios, publicações de resumos e/ou artigos, monografias, portfólios, produções artístico-culturais, e-books, cartilhas, oferta de cursos, exposições, entre outros;



Uniube

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Coordenação de Extensão

- 4.4- Entregar o formulário de dados gerais do projeto devidamente preenchido com as atividades realizadas por aluno (este formulário poderá ser solicitado semestralmente);
- 4.5. Apresentar os resultados do projeto no Seminário de Extensão da Universidade de Uberaba – SEMEX;
- 4.6- Inserir o projeto no Currículo Lattes dos docentes vinculados.
5. Os docentes responsáveis que não concorrerem à renovação do seu projeto deverão finalizar as atividades no prazo pré-estabelecido no respectivo edital. Neste caso, o coordenador e os docentes envolvidos na proposta não terão suas respectivas cargas-horárias apontadas após o período de finalização do projeto.

Uberaba, 14 de julho de 2022.

Maria Heliodora do Vale Romeiro Collaço

Pró-Reitora de Ensino Superior

Fernando César Marra Silva

Pró-Reitor de Educação a Distância

André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão